



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andaraí

1

Segunda-feira • 13 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2580

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Andaraí publica:

- **Decreto N.º 1.936, de 13 de janeiro de 2020** - Fica concedida licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares a servidora Edi Fernandes Almeida e Almeida lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, do dia 10 de janeiro de 2020 a 10 de junho de 2020.
- **Decreto N.º 1.937, de 13 de janeiro de 2020** - Fica concedida licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares a servidora Eliana Lima dos Santos lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, do dia 14 de janeiro de 2020 a 14 de janeiro de 2023.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



**MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**  
ESTADO DA BAHIA  
Gabinete do Prefeito



**DECRETO N.º 1.936, de 13 de janeiro de 2020.**

*“Fica concedida licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares a servidora **Edi Fernandes Almeida e Almeida** lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, do dia 10 de janeiro de 2020 a 10 de junho de 2020”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente;

**CONSIDERANDO** AMPARO NO ART. 111 DA LEI ESTADUAL N. 6.677/94.

**CONSIDERANDO** a existência de requerimento efetuado pela própria servidora requerendo licença sem remuneração, por interesses particulares.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica concedida licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares a servidora **Edi Fernandes Almeida e Almeida** lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, do dia 10 de janeiro de 2020 a 10 de junho de 2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ, 13 de janeiro de 2020.

**João Lucio Passos Carneiro**  
Prefeito Municipal

RUA MARIMBUS, S/N, ALTO DA BELA VISTA - CEP: 46.830-000  
CNPJ: 13.922.570/0001-80  
[gabinetedoprefeitopma@gmail.com](mailto:gabinetedoprefeitopma@gmail.com)  
Telefone: 75 3335 2119





**MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**  
ESTADO DA BAHIA  
Gabinete do Prefeito



**DECRETO N.º 1.937, de 13 de janeiro de 2020.**

*“Fica concedida licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares a servidora **Eliana Lima dos Santos** lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, do dia 14 de janeiro de 2020 a 14 de janeiro de 2023”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente;

**CONSIDERANDO** AMPARO NO ART. 111 DA LEI ESTADUAL N. 6.677/94.

**CONSIDERANDO** a existência de requerimento efetuado pela própria servidora requerendo licença sem remuneração, por interesses particulares.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica concedida licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares a servidora **Eliana Lima dos Santos** lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, do dia 14 de janeiro de 2020 a 14 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor em 14 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ, 13 de janeiro de 2020.

**João Lucio Passos Carneiro**  
Prefeito Municipal

RUA MARIMBUS, S/N, ALTO DA BELA VISTA - CEP: 46.830-000  
CNPJ: 13.922.570/0001-80  
[gabinetedoprefeitopma@gmail.com](mailto:gabinetedoprefeitopma@gmail.com)  
Telefone: 75 3335 2119

